

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA NOSSA
CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2011**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

-

NIRE: 35300365968

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e onze, às 14h00 (quatorze horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 6º andar, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os Acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (Nossa Caixa Desenvolvimento) abaixo qualificados e que também firmam a presente ata, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representada pelo Procurador do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.358.722 - 4 - SSP/SP; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por sua diretora responsável por assuntos corporativos, Claudia Polto da Cunha, portadora do RG nº 18.205.781-1 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.276.788-46; **(iii)** Guilherme Afif Domingos, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.947.254-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.981.738-87; **(iv)** Francisco Vidal Luna, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.500.003 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53; **(v)** Lidia Goldenstein, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.899.260 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.551.608-00; **(vi)** Roberto Brás Matos Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.152.508-5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91; **(vii)** Emanuel Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 6.994.367 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.734.188-49; **(viii)** David Zaia, portador da cédula de identidade RG nº 7.546.811-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.440.558-00; **(ix)** João de Almeida Sampaio Filho, portador de cédula de identidade RG nº 9.559.456 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.526.218-10; **(x)** Andrea Sandro Calabi, portador da cédula de identidade RG nº 2.763.894 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº

002.107.148-91, neste ato representado por seu procurador, na forma do instrumento de mandato que foi exibido e fica arquivado na sociedade, o senhor Valdemir Sartorelli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 10.676.059-2 SSP/SP e inscrito na OAB/SP sob o nº 86.535, com endereço comercial na Rua da Consolação, 371, 10º andar, centro, São Paulo – SP, CEP: 01301-000; **(xi)** Milton Luiz de Melo Santos, portador da cédula de identidade RG 178.602 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49, neste ato representado por seu procurador, na forma do instrumento de mandato que foi exibido e fica arquivado na sociedade, o senhor Valdemir Sartorelli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 10.676.059-2 SSP/SP e inscrito na OAB/SP sob o nº 86.535, com endereço comercial na Rua da Consolação, 371, 10º andar, centro, São Paulo – SP, CEP: 01301-000. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo, do artigo 5º do Estatuto Social da Nossa Caixa Desenvolvimento assumiu a Presidência da Assembleia, por indicação dos representantes dos demais Acionistas, o Acionista e Conselheiro de Administração, Senhor Guilherme Afif Domingos, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Chefe de Gabinete da Presidência, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do mesmo do artigo 5º. Presentes, ainda, o Senhor Valdemir Sartorelli – Superintendente Jurídico da Nossa Caixa Desenvolvimento e o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Companhia, como convidados. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias a serem deliberadas e constantes da Ordem do Dia da referida Assembleia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial do Estado do Estado de São Paulo”, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2011, respectivamente, nas páginas 71, 62/63 e 71, e no Jornal “Diário de São Paulo”, nos dias 06, 07 e 08, respectivamente, nas páginas 38, 37 e 34, conforme segue: **(1)** tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; **(2)** destinação do Lucro Líquido do Exercício Social e a distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do Exercício de 2010; **(3)** eleição dos membros do Conselho de Administração; **(4)** designação de Presidente do Conselho de

Administração; e **(5)** eleição dos membros do Conselho Fiscal. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme retro descritas, os Acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (1) aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, considerando as manifestações favoráveis dos Conselho de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da KPMG Auditores Independentes, que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; **ITEM (2) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício social do exercício de 2010 e a distribuição de dividendos, conforme segue: **(i)**- Reserva legal (5%): R\$ 948.787,03 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e três centavos); **(ii)**- Remuneração dos Acionistas (Dividendos Obrigatórios): R\$ 4.506.738,41 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); **(iii)**- Reserva de lucro (saldo): R\$ 13.500.580,48 (treze milhões, quinhentos mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos); **(iv)**- TOTAL (saldo a distribuir): R\$ 18.956.105,92 (dezoito milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, cento e cinco reais e noventa e dois centavos); ratificar o pagamento dos juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos obrigatórios aprovados pelo Conselho de Administração, já realizado pela Nossa Caixa Desenvolvimento ao Acionista Estado, no valor total de R\$ 4.506.738,41 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). O montante alocado em Reserva Especial de Lucros deverá oportunamente ser distribuído aos acionistas mediante deliberação em Assembleia Geral; **ITEM (3) eleger** os membros do Conselho de Administração da Sociedade: **(i) - Andrea Sandro Calabi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.763.894 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.107.148-91, [REDACTED]

██████████, como representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso I do artigo 8º do Estatuto Social;

(ii) - **Guilherme Afif Domingos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.947.254-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.981.738-87, ██████████

██████████, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso II do artigo 8º do Estatuto Social; (iii)

Emanuel Fernandes, brasileiro, casado, Engenheiro Aeronáutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.994.367 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.734.188 - 49, ██████████

██████████, como representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso III do artigo 8º do Estatuto Social; (iv) **David Zaia**, brasileiro, casado, filósofo, portador da

Cédula de Identidade RG nº 7.546.811- 6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.440.558-00, ██████████

██████████, como representante da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, de acordo com o preconizado no inciso V do artigo 8º do Estatuto Social; (v) - **Francisco Vidal Luna**,

brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.500.003 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.950.828-53, ██████████

██████████; (vi)- **Lidia Goldenstein**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.899.260 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.551.608-00, ██████████

██████████; (vii) **Milton Luiz de Melo Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 178.602 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49, ██████████

██████████; e (viii) **Roberto Bras Matos Macedo**,

brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.152.508 - 5 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.587.478-91, [REDACTED]

[REDACTED] Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral que se destinar a aprovação das contas de 2012, observado o disposto no *caput* do artigo 140, da Lei federal nº 6.404/1976. A remuneração dos conselheiros de administração corresponderá a 30% (trinta por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, de acordo com os valores estabelecidos pelo CODEC, condicionando o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC nº 116/2004, podendo fazer jus, ainda, ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC nº 150/2005 e à gratificação “*pro rata temporis*” a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC nº 01/1991. A investidura no cargo pelos conselheiros ora eleitos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes, cabendo destacar, também, a necessidade de observância da Deliberação CODEC nº 01/2010. No que se refere à apresentação de declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável à matéria. **ITEM (4) designar** o conselheiro ANDREA SANDRO CALABI, representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração. **ITEM (5) eleger** os membros Efetivos e respectivos Suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **(i) Carlos Henrique Flory**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.949.950 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.994.208-59, [REDACTED]

[REDACTED], e respectiva **Suplente, Carmem Aparecida Abad**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, pós graduada em Psicologia Educacional e Escolar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.668.619 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.171.938-48, [REDACTED]

[REDACTED]; **(ii) Humberto Baptistella Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.122.984-0 – SSP/SP e inscrito no

CPF/MF sob o nº 016.713.168-00, [REDACTED], e respectivo **Suplente, Marildo Manoel do Nascimento**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.877.114-6 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.642.048-30, [REDACTED]; (iii) **Isamu Otake**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.778.874 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.401.108-63, [REDACTED], e respectivo **Suplente, Tadeu de Jesus Labbate**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.855.241-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.008.448-57, [REDACTED]; e (iv) **Tomás Bruginski de Paula**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.554.630-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.553.068-98, [REDACTED], e respectivo **Suplente, Adriana Paranhos Pinto**, brasileira, casada, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.704.735 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 269.980.028-74, [REDACTED].

Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e na impossibilidade de comparecimento do Membro Efetivo, deverá ser convocado o respectivo Suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da Companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação “*pro rata temporis*”, paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/1991. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. E, finalmente, no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Senhor Presidente do Conselho da Assembleia Geral dando a palavra a quem dela quisesse dela fazer uso e não havendo manifestação nesse

sentido, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente do Conselho fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 081/2011 e considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos Acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, quinze de abril de dois mil e onze.

Acionistas Presentes na Assembleia Geral:

Estado de São Paulo

Procurador: Dr. Denis Dela Vedova Gomes

Companhia Paulista de Parcerias

Claudia Polto da Cunha

Guilherme Afif Domingos

Francisco Vidal Luna

Lidia Goldenstein

Roberto Brás Matos Macedo

Emanuel Fernandes

David Zaia

João de Almeida Sampaio Filho

Andrea Sandro Calabi

representado por seu procurador Senhor Valdemir Sartorelli

Milton Luiz de Melo Santos

representado por seu procurador Valdemir Sartorelli

Membro do Conselho Fiscal

Humberto Baptistella Filho

Secretária

Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion